

6. Os profissionais com as situações clínicas consideradas de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19: Cardiopatias graves ou descompensadas; (insuficiência cardíaca, infartos, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juiz clínico, e gestantes, não devem exercer atividades de manejo de corpos enquadradados na situação 1.

7. Para efeito de monitoramento, deve ser registrado nome, CPF, data de nascimento e atividade de todos os trabalhadores que participaram dos cuidados post-mortem, inclusive os de serviços de limpeza.

8. Os velórios não são recomendados. Se realizados, estes devem ocorrer com o menor número possível de pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, e segundo as recomendações dos municípios.

9. A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiquette respiratória. Recomenda-se que o sepultamento ocorra no máximo 10 pessoas, não sendo o risco biológico do corpo, mas sim pela contraindicação de aglomerações.

10. Referências

Resolução SS-28, de 25-02-2013, que aprova a Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemiterio e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências.

Resolução SS-32, de 20-03-2020, sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de covid no contexto da pandemia Covid-19 no Estado de São Paulo.

- Manual de controle e monitoramento do novo coronavírus - Covid-19. Ministério da Saúde publicado em 23-03-2020.

Nota Técnica GVIMS/GGETES/Anvisa 04/2020 - Orientações para serviços de saúde medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). Atualização: 21-03-2020.

Nota Técnica GVIMS/GGETES/Anvisa 07/2020 - orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por SARS-CoV-2 (Covid-19) dentro dos serviços de saúde - 05-08-2020

- Infection Prevention and Control for the safe management of a dead body in the context of Covid-19 - Interim guidance 24 March 2020 - Organização Mundial de Saúde

Republicado em razão da atualização da Nota Técnica GVIMS/GGETES/Anvisa 07/2020.

Extracto do Aditamento de Contrato

Processo: 001/002/0000.286/2017
Contrato: 001/2018

Contratante: Centro de Vigilância Sanitária
Contratada: Suprini Brasil Comercial Ltda.
CNPJ: 04.696.284/0001-53

Objeto: Prorrogação do contrato assinado em 12-03-2018, por mais 03 meses, referente à prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e impressora), inventário e contabilização devidamente manutenção, e fornecimento de suprimentos (exceto papel)

Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal - 8.666/93, e alterações posteriores.

Vigência: 30 meses.

Período: 12-09-2020 a 11-03-2023

Data da Assinatura: 10-09-2020

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditamentos.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXI - PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho da Diretora, de 11-9-2020

Comunicado referente à Processo Administrativo Sanitário N°: Processo: SES/PRC/2020/0113 Razão Social: Duck's Lounge Bar Tabacaria e Conveniência Ltda. Nome Fantasia: Duck's Lounge Bar, CNPJ: 34.660.462/0001-57 - Endereço: Av. Washington Luiz, 1.554 - CEP: 19.015-150 - Presidente Prudente - SP - Autoria de Infração 0183/20, data da lavratura: 26-02-2020, foi enviado ao interessado o Auto de Infração com aviso de recebimento (A.R) através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sendo que a A.R. até a presente data não retornou para o Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Prudente.

Assim, sendo, o diretor do Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Prudente faz saber o Brevo Dux Silva Belo CPF: 422.238.459-51, responsável pelo Estabelecimento, autuado no Processo Administrativo acima citado, que exaurida a possibilidade de citação pessoal e via Correios com aviso de recebimento (A.R), fica cientificado que tem o prazo de 10 dias, a contar do próximo dia útil, desta publicação para apresentar o recurso de defesa ao Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Prudente referente ao auto de infração, nos termos do artigo 129, da Lei Estadual 10.083/98. Considera-se a efetivação da ciência após 5 dias da publicação.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 10-9-2020

Número de referência: Processo nº: SES-PRC-2020/19586
Despacho CSS nº: 177/2020

Dianto do exposto nos autos, homologa a licitação realizada pelo Hospital Estadual Especializado em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", por meio do Pregão Eletrônico HEER-FRA-035/2020 - Oferta de Compras 0902/030001/2020C00088, outros do processo em epígrafe, e adjudicou seu objeto: "Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios" no âmbito da referida unidade hospitalar, à empresa "Porter Prestadora de Serviços Eirel", pelo valor mensal de R\$ 43.872,00, totalizando a despesa a importância de R\$ 659.080,00, pelo período contratual de 15 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério do Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

NUCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Extracto de Empenho

Nota de Empenho: 2020NE00297
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 09148

Contratada: SISTEMA MÓVEIS EIREL EPP - CNPJ: 96.669.676/0001-41
Objeto: Aquisição de Cadeira Ergonômica
Processo nº: SES-PRC-2020/32409
Dispensa Eletrônica 0901480000120200C00042
Valor Total: R\$ 1.670,00
Programa de Trabalho: 10302094124490000
Natureza de Despesa: 4490532

Prazo de Entrega: 05 dias a partir da celebração da contratação.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extracto da Doação

Processo nº: SES-PRC-2020/15855
Interessado: Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos

Doador: Secretaria de Estado da Saúde

Destinatário: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Objeto: Doação de 15 Camas Hospitalares, no valor de R\$ 22.492,00, de propriedade do Doador, alocadas no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos Dr. Osiris Florindo Coelho, com exclusiva finalidade de utilização pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Autorização: 21-07-2020.

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Despacho do Responsável, de 11-9-2020

Despacho: DTS/239

Protocolo: 090149-2020-01248 - SADM.

Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital

Assunto: Descumprimento Contratual - 2019NE00191 - Prazo de Recurso.

Ref: Aquisição de Materiais de Informática.

Trata o presente de procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual, pela entrega com atraso de Materiais de Informática, Empenho nº: 2019NE00191, SPDOCSES 106978/2019. A empresa PS Distribuidora de Produtos da Saúde Eireli, CNPJ: 08.304.991/0008, foi devidamente notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, conforme D.O. de 19-06-2020 e Aviso de Recebimento - A.R. recebido na empresa em 20-07-2020, pelo não cumprimento da obrigação assumida. Contra a penalidade de multa foi interposta defesa prévia tempestiva e eletrônica. Conheço a defesa prévia interposta pela empresa e tempestivamente, no mérito, pelo provimento. Houve inobservância da contratada quanto ao contido no edital. Item 7.4 consta: "O Sistema BEC/SP informará ao vendedor, por meio de mensagem eletrônica, a existência de Notas de Empenho emitidas à sua favor pela UCA, salvo se a UCA for Sociedade de Economia Mista não Dependente ou Universidade. As Notas de Empenho aqui referidas estarão disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br", ficando também à disposição da mesma a consulta no site citado, quanto à disponibilidade do empêno. Considerando o arrojado contido no parecer do Servidor Responsável de 09-09-2020 e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, com fundamento nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c/c Inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 4º da Resolução SS- 92, de 10-11-2016, aplico a penalidade de Advertência, já fundamentado. Em decorrência, encaminhe-se à empresa notificação via postal, com aviso de recebimento (AR), concedendo o prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentação de recurso. Os autos constam no site www.esaneconomia.sp.gov.br - Protocolo: 090149-2020-01248 - SADM. O recurso deverá ser apresentado preferencialmente através do mesmo site ou mediante protocolo juntado ao Setor de Protocolo deste Departamento, situado na Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP - CEP: 01518-020.(Replicação por incorreção).

Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas

SEÇÃO DE SUPRIMENTOS

Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor para a retirada a nota de empêno em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bonfim - SP. O prazo para a retirada é de 3 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 03315/20 Dispensa de Licitação 21/2020.

2020NE00409 - Jocean Indústria Gráfica Ltda Me.

SEÇÃO DE SUPRIMENTOS

Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor para a retirada a nota de empêno em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bonfim - SP. O prazo para a retirada é de 3 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 03081/2020 Dispensa de Licitação 25/2020.

2020NE00411 - LB Serviços Ambientais Ltda Me.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUARIO JOSÉ EZEMLAPRI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor para a retirada das 8 ás 12 e das 13 ás 16 horas, no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 45,5 - Bairro: Serra dos Cristais - Franco da Rocha/SP, a seguinte nota de empêno, dentro do prazo de 5 dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS - 92, de 10-11-2016:

Processo: 020/203090

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal.

Nota de Empenho: 2020Ne00429

Contratada: Aparecida Candida Souza Berrio-Me

Cnpj: 22235616000184

Data de Emissão: 01/09/2020

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R\$ 127,20

Processo: 2020/3090

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal.

Nota de Empenho: 2020Ne00432

Contratada: Paula Gonçalves da Silva 3862719589

Cnpj: 2638056000103

Data de Emissão: 01/09/2020

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R\$ 140,00

Processo: 2020/3090

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal.

Nota de Empenho: 2020Ne00433

Contratada: Aparecida Candida Souza Berrio-Me

Cnpj: 22235616000184

Data de Emissão: 01/09/2020

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R\$ 695,52

Processo: 2020/3090

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal.

Nota de Empenho: 2020Ne00434

Contratada: Resgat Comercio De Produtos de Limpeza Ei

Cnpj: 32785034000125

Data de Emissão: 01/09/2020

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R\$ 504,00

Processo: 2020/3090

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal.

Nota de Empenho: 2020Ne00434

Contratada: Resgat Comercio De Produtos de Limpeza Ei

Cnpj: 32785034000125

Data de Emissão: 01/09/2020

Data de Vigência/Entrega: 15 Dias

Valor do Contrato: R\$ 504,00

Processo: 2020/3090

Objeto: Aquisição de Materiais de eletrica .

Nota de Empenho: 2020NE00422

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalar Ltda - CNPJ:

05847630000110

Evento: 400051

Programa de Trabalho: 103030930611700000

Fonte: 001001141

Natureza da Despesa: 33903030

Extrato de Nota de Empenho

UG / Descrição: 090155 - Hospital Geral de Taipas

Número da Nota de Empenho: 2020NE00282

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preço

Valor: R\$ 1.81

Data da Emissão: 17-03-2020

Gestão: 00001

Número do Processo: 2020/07288

Credor: Partner Farmácia Dist. Medicamentos Ltda. - CNPJ:

281234417000160

Evento: 400051

Programa de Trabalho: 103030930611700000

Fonte: 001001141

Natureza da Despesa: 33903030

Extrato de Nota de Empenho

UG / Descrição: 090155 - Hospital Geral de Taipas

Número da Nota de Empenho: 2020NE00282

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preço

Valor: R\$ 1.81

Data da Emissão: 17-03-2020

Gestão: 00001

Número do Processo: 2020/07288

Credor: Partner Farmácia Dist. Medicamentos Ltda. - CNPJ:

281234417000160

Evento: 400051

Programa de Trabalho: 103030930611700000

Fonte: 001001141

Natureza da Despesa: 33903030

Extrato de Nota de Empenho

UG / Descrição: 090155 - Hospital Geral de Taipas

Número da Nota de Empenho: 2020NE00282

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preço

Valor: R\$ 1.81

Data da Emissão: 17-03-2020

Gestão: 00001

Número do Processo: 2020/07288

Credor: Partner Farmácia Dist. Medicamentos Ltda. - CNPJ:

281234417000160

Evento: 400051

Programa de Trabalho: 103030930611700000

Fonte: 001001141

Natureza da Despesa: 33903030

Extrato de Nota de Empenho

UG / Descrição: 090155 - Hospital Geral de Taipas

Número da Nota de Empenho: 2020NE00282

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preço

Valor: R\$ 1.81

Data da Emissão: 17-03-2020

Gestão: 00001

Número do Processo: 2020/07288

Credor: Partner Farmácia Dist. Medicamentos Ltda. - CNPJ:

281234417000160

Evento: 400051

</div